



PORTARIA 1.921 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de EDSON MANOEL DE ARRUDA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 124 § 4º da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pelo servidor **EDSON MANOEL DE ARRUDA**, matrícula 1029, aprovado no Concurso Público 001/2002 e nomeado conforme Decreto 007/2009, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF 1, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - O servidor retornará ao exercício de suas funções em 01/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em <u>01/03/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i>
Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>01/03/24</u>
<i>Solange A. A. Silva</i>
Solange A. A. Silva Servidor Responsável